



**Requerimento nº 20/2014
(Do Sr. Assis do Couto)**

Requer aprovação de Carta Aberta à Confederação Brasileira de Futebol e ao Tribunal Superior de Justiça Desportiva sobre os atos de racismo que vitimaram o árbitro Mário Chagas da Silva e o jogador Arouca.

Requeiro a aprovação, pelo Plenário da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, de Carta Aberta à Confederação Brasileira de Futebol e ao Tribunal Superior de Justiça Desportiva, sobre os atos de racismo que vitimaram o árbitro Mário Chagas da Silva e o jogador Arouca, pela punição e responsabilização legal dos respectivos autores.

Justificativa

É imprescindível a manifestação da Comissão de Direitos Humanos e Minorias acerca dos atos de racismo, cometidos por torcedores, que vitimaram o árbitro Mário Chagas da Silva e o jogador Arouca, nos termos da Carta Aberta em anexo. O racismo é uma das mais graves violações aos direitos humanos, constitui crime imprescindível e demanda não apenas manifestação de repúdio, mas também punição e responsabilização penal dos respectivos autores.

Sala das Comissões, 12 de março de 2014.

Deputado ASSIS DO COUTO

PT/PR



**CARTA ABERTA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL E
AO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

**EM REPÚDIO AOS ATOS DE RACISMO E PELA PUNIÇÃO
E RESPONSABILIZAÇÃO DOS AUTORES**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, por decisão de seu Plenário em sessão de 12 de março de 2014, dirige-se à Confederação Brasileira de Futebol e ao Tribunal Superior de Justiça Desportiva para expressar seu veemente repúdio aos atos de racismo cometidos por torcedores contra o árbitro Márcio Chagas da Silva, no Rio Grande do Sul, e o jogador Arouca, do Santos, ambos na última semana.

Nos dois episódios, as agressões verbais de cunho racista chocaram a todos os que compartilham os princípios constitucionais da igualdade racial e do respeito às diferenças entre os seres humanos - e isto não pode ser aceito como algo natural.

Estas violações de direitos humanos foram extremamente graves, tanto pelo seu conteúdo abominável quanto por depreciar a imagem do futebol brasileiro, espaço privilegiado de expressão do nosso povo em nível internacional.

É fundamental que tais violações sejam coibidas de forma exemplar, para inibir sua recorrência, sobretudo às vésperas da Copa do Mundo de Futebol no Brasil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



Nação multicultural e multiétnica, o Brasil deve zelar pelo respeito às diferenças, transmitindo aos jovens e às crianças exemplos edificantes de convivência democrática.

No exercício das atribuições constitucionais e regimentais deste colegiado parlamentar da Câmara dos Deputados, vimos instar a Confederação Brasileira de Futebol e o Superior Tribunal de Justiça Desportiva para a aplicação rigorosa das normas constitucionais e legais já existentes ao âmbito do esporte, a fim de que fatos lamentáveis como os mencionados sejam categoricamente condenados e abolidos do futebol brasileiro.

Brasília, 12 de março de 2014.

Deputado ASSIS DO COUTO

Presidente